



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**REQUERIMENTO N.º 265 /2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 53, do Regimento Interno da Câmara e subsidiariamente o §3º, art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, como também, o §2º, art. 5º, da Lei nº 1.579 de 1952, a prorrogação por mais 90 dias dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que possui o objetivo de investigar a responsabilidade na discrepância entre a estimativa de Impacto Previdenciário e Financeiro, e o resultado da efetiva implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Justificativa: a empresa que fez a auditoria dos cálculos do plano de carreira apresentou os resultados dos trabalhos nesta data, sendo assim a Comissão necessita de tempo para fazer a análise dos papéis e dar os devidos encaminhamentos. Salientamos, também, que no período de recesso do legislativo os trabalhos desta Comissão estarão suspensos.

Comissão Parlamento de Inquérito, 28 de novembro de 2019.

  
**Vereador Neri de Mello Pena,  
Presidente da Comissão.**

Proposição elaborada e redigida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Plano de Carreira.